



*Município da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 06 de setembro de 2019.

**OFÍCIO GP N° 565/2019**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do REQUERIMENTO N° 128/19, de autoria do nobre vereador LEANDRO AVELINO, referentes a reivindicações dos moradores do Jardim Alice, seguem abaixo, conforme manifestações das Secretarias Municipais pertinentes, recebidas pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, as respectivas respostas:

- 1) A Prefeitura já estudou instalar redutores de velocidade do tipo "lombada eletrônica" na Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão com a Rua Augusto Nunes de Oliveira, para prevenir graves acidentes, já que o local tem como constante o excesso de velocidade dos veículos?  
Resposta: A Secretaria de Trânsito (Setran) esclareceu que efetuou a implementação de sinalização horizontal e vertical no referido cruzamento no último ano e está monitorando sua eficácia.
- 2) Por qual motivo, apenas a Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão tem varrição constante no bairro, ficando as ruas internas sem esse essencial serviço urbano?  
Resposta: O Departamento de Controle da Frota e Manutenção das Vias Urbanas da Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) esclareceu que a limpeza das avenidas principais de cada bairro é realizada diariamente, e a limpeza das ruas adjacentes semanalmente.
- 3) Talvez pela proximidade com a Serra do Mar, o Jardim Alice tem uma quantidade excessiva de insetos, principalmente os pernilongos. O que a Prefeitura pode fazer para amenizar o sofrimento dos moradores do bairro?  
Resposta: Segue anexa manifestação da Divisão de Saúde Ambiental da Secretaria de Saúde Pública (Sesap).
- 4) E por último, quando a Prefeitura vai refazer o acesso dos moradores ao ponto de ônibus que atende o bairro na Rodovia Padre Manuel da Nóbrega, defronte a rua Augusto Nunes de Oliveira?  
Resposta: Seguem anexas cópias dos Memorandos nos 306 e 320/2019 - SETRANSP-17 com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO  
Prefeito



Município da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº. \_\_\_\_\_

d \_\_\_\_\_ nº. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

A

**SE SAP 1047**

Senhora Diretora,

Em resposta a Indicação do Nobre Edil, temos a informar que devido ao período epidêmico, nossas ações de prevenção e combate ao *Aedes aegypti* já estão intensificadas de janeiro a janeiro, para que atenda a demanda de casos suspeitos e positivos foi elaborado um cronograma bem como a divisão de áreas no intuito de atender o Município na sua totalidade.

Realizamos aplicação de inseticida, com a atividade de Bloqueio Controle de Nebulização como operação de campo emergencial, que consiste na eliminação do alado com aplicação do inseticida de casa em casa de um caso confirmado de Dengue ou suspeita de Chikungunya, Zika Vírus ou Febre Amarela, após o Controle de Criadouros, outra atividade responsável pela a eliminação das formas imaturas do vetor com orientação, inviabilização dos criadouros e aplicação de larvicida nos recipientes insuscetíveis de remoção. Sendo esta medida já adotada em nosso Município mediante as positivações de sorologias por bairros.

Trabalhamos também após resultados dos Índices de Infestação com mutirões onde envolvemos não só os funcionários, mas também a população em geral.

Contamos com a equipe de IEC (Informação e Educação Continuada) que desenvolve um trabalho contínuo sobre as arboviroses, tanto para atender ao calendário festivo da cidade, quanto para intensificar seus trabalhos no período epidêmico no sentido de atingir o maior número possível de pessoas.

Ademais, o bairro Jardim Alice está recebendo todas essas medidas, aliadas as necessidades do bairro, bem como as atividades descritas de acordo com as demandas neste período que nos encontramos.

Em 5 de julho de 2019.

  
Maria Fernanda Gonçalves  
Diretora da Divisão de Saúde Ambiental



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE TRANSPORTES

### Memorando nº 306/2019 - SETRANSP-17

Em 26 de Agosto de 2019.

**Senhor Diretor da Divisão Legislativa - GP-161**

**Assunto: Requerimento nº 128/2019 – Vereador Leandro Avelino**

Em atenção ao requerimento nº 128/19 do nobre edil, informamos que, no tocante ao item 04, a Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, é fiscalizada e administrada pelo DER (Departamento de Estrada e Rodagem), da Secretaria de Logística e Transporte, do Governo do Estado de São Paulo.

O acesso ao ponto de embarque e desembarque na rodovia supra, é realizada pela lateral (calçada de pavimento rígido) ligando o Trevo da Cidade da Criança e ao ponto de embarque e vice versa.

Segundo informações colhidas no local, os moradores do Bairro Cidade da Criança construíram uma pinguela, conforme foto anexa, ligando o ponto de embarque à Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão.

Informamos também que foi encaminhado um memorando a SEOP – Secretaria de Obras Públicas, solicitando informações se a área é pertencente ao Município e se existe algum projeto de construção de ponte de acesso para os moradores.

Atenciosamente,

  
**José Américo Franco Peixoto  
Secretario Municipal de Transportes**

(JAFP/pb)



**Município da Estância Balneária de Praia Grande  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº. \_\_\_\_\_

**REF: REQUERIMENTO 128/19  
Vereador Leandro Avelino**





## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE TRANSPORTES

### Memorando nº 320/2019 - SETRANSP-17

Em 03 de Setembro de 2019.

**Senhor Diretor da Divisão Legislativa - GP-161**

**Assunto: Requerimento nº 128/2019 – Vereador Leandro Avelino**

Em complemento ao requerimento nº 128/19 do nobre edil, informamos que, conforme anexo a Secretaria de Obras Públicas informou que a área em questão é de domínio da DER e não existe projeto de passarela para o local.

Atenciosamente,

  
**José Américo Franco Peixoto  
Secretario Municipal de Transportes**

(JAFP/pb)



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

REF.: Requerimento nº.128/2019

À  
SEOP-13  
SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL,

Informo não haver projeto de “passarela” para o local, visto trata-se de faixa de domínio do DER. Tal faixa tem limite, margeando a ciclovia construída e identificada na foto.

Em, 28 de Agosto de 2019.

ENGº ATILA CSOBI  
Subsecretário de Infraestrutura  
SEOP-13.4

28 AGO 2019  
\*.

SEITRANSIP  
Sr. Secretário

Encaminho com as informações solicitadas.

Em, 28 ago.19

Florence  
ENGº ELOISA CLETA SÓNÉS TAVARES  
Secretaria Municipal de Obras Públicas